



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.03.01/2023.01-DP

A **Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Amontada**, consoante autorização, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação Aquisição de boletos destinados a registros e cobranças de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) do Município de Amontada atendendo a demanda da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação encontra amparo o **inciso II, do art. 24 e parágrafo único do art. 26, da Lei de Licitações** e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A referida aquisição visa à contratação de empresa para fornecimento de boletos de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) destinados a atender a demanda da Secretaria, afim de garantir a arrecadação do referido tributo.

ESCOLHA DO FORNECEDOR

Assim, a escolha do fornecedor recaiu sobre a empresa GLOBAL PRINTER SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA, com endereço na R JORGE ACURCIO, 419 - A, VILA UNIÃO - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ nº 17.599.631/0001-71, porque dentre as empresas/pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto contrato, possui os documentos legais e também apresentou preço de mercado.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A proposta escolhida recaiu sobre empresa que realiza o objeto com preço de mercado, sendo, portanto vantajoso ao município, com base nas pesquisas de preços encaminhadas a esta Comissão de Licitação, estando os preços compatíveis com a realidade mercadológica. O valor global propostos foi de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

Amontada, 16 de Março de 2023.


NARA LÚCIA SILVEIRA DE PINHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Amontada**, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº 16.03.01/2023.01-DP**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, conjuntamente com o parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93, para Aquisição de boletos destinados a registros e cobranças de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) do Município de Amontada atendendo a demanda da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, com a empresa GLOBAL PRINTER SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA, com endereço na R JORGE ACURCIO, 419 - A, VILA UNIÃO - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ nº 17.599.631/0001-71, com valor global de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), período de vigência até 31 de dezembro de 2023

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a autoridade competente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Amontada, 16 de Março de 2023.


NARA LÚCIA SILVEIRA DE PINHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Inciso II, do artigo 24, c/c o parágrafo único art. 26 da Lei: 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 16.03.01/2023.01-DP, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para Aquisição de boletos destinados a registros e cobranças de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) do Município de Amontada atendendo a demanda da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, com a empresa GLOBAL PRINTER SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA, com endereço na R JORGE ACURCIO, 419 - A, VILA UNIÃO - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ nº 17.599.631/0001-71, com valor global de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), período de vigência até 31 de dezembro de 2023

Amontada, 16 de Março de 2023.

Rodolfo Montenegro Campos

Secretário de Administração, Planejamento e Finanças



EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 16.03.01/2023.01-DP

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS** faz publicar o Extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Aquisição de boletos destinados a registros e cobranças de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) do Município de Amontada atendendo a demanda da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças

FAVORECIDA: GLOBAL PRINTER SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA, com endereço na R JORGE ACURCIO, 419 - A, VILA UNIÃO - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ nº 17.599.631/0001-71.

VALOR GLOBAL R\$: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101 04 122 0100 2.001; 3.3.90.30.00;

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do artigo 24, c/c o parágrafo único art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Amontada, 16 de Março de 2023.

Rodolfo Montenegro Campos
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

CERTIFICAMOS que o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 16.03.01/2023.01-DP, para Aquisição de boletos destinados a registros e cobranças de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) do Município de Amontada atendendo a demanda da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, foi devidamente afixado no *dia 16 de Março de 2023*, no flanelógrafo do órgão contratante, bem como no Paço da Prefeitura Municipal, para fins de eficácia dos atos e com embasamento no *Recurso Especial nº 105 - Ceará (96/0053484-5)*.

Amontada, 16 de Março de 2023.

Rodolfo Montenegro Campos
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças